



# PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Conselho de Administração



## ***Decisão n.º 4/III/CA, de 11 de julho de 2013***

O Conselho de Administração, nos termos do disposto na Decisão n.º 6/II/CA, de 15 de outubro de 2009, veio atribuir aos seus membros uma senha de presença no valor de \$ 50,00 USD (cinquenta dólares americanos) por cada dia de reunião.

Mantendo-se os fundamentos que presidiram a tal Decisão e considerando o acréscimo da actividade do Conselho de Administração, em consonância com o significativo incremento da função legislativa do Parlamento Nacional, justifica-se a actualização dos valores das senhas de presença a atribuir aos membros do Conselho de Administração, bem como proceder à atribuição de uma senha de presença a determinados participantes, incluindo funcionário do Secretariado, que sejam formalmente convocados para comparecer às reuniões do Conselho de Administração.

Assim, o Conselho de Administração delibera o seguinte:

1. Actualizar o valor da senha de presença a atribuir a cada membro do Conselho de Administração para \$ 75,00 (setenta e cinco dólares americanos) por cada dia de reunião.
2. Atribuir a cada participante formalmente convocado para comparecer nas reuniões do Conselho de Administração uma senha de presença no valor de \$ 50,00 USD (cinquenta dólares americanos) por cada dia de reunião.
3. É revogada a Decisão n.º 6/II/CA, de 15 de outubro de 2009.
4. A presente Decisão produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

Publique-se no Jornal da República.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade de votos, na 1.<sup>a</sup> reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 11 de julho de 2013.

*O Presidente do Parlamento Nacional,*

*Vicente da Silva Guterres*

*Vicente da Silva Guterres*

*O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e  
Secretário do Conselho de Administração*



*Mateus Ximenes Belo*



**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
República Democrática de Timor-Leste

Conselho de Administração

ANULADA  
SUBSTITUÍDA  
5.8.2013

***Decisão n.º 4/III/CA, de 11 de julho de 2013***

O Conselho de Administração, nos termos do disposto na Decisão nº 6/II/CA, de 15 de outubro de 2009, veio atribuir aos seus membros uma senha de presença no valor de \$ 50,00 USD (cinquenta dólares americanos) por cada dia de reunião.

Mantendo-se os fundamentos que presidiram a tal Decisão e considerando o acréscimo da actividade do Conselho de Administração, em consonância com o significativo incremento da função legislativa do Parlamento Nacional, justifica-se a actualização dos valores das senhas de presença a atribuir aos membros do Conselho de Administração, bem como proceder à atribuição de uma senha de presença a determinados participantes, incluindo funcionário do Secretariado, que sejam formalmente convocados para comparecer às reuniões do Conselho de Administração.

Assim, o Conselho de Administração delibera o seguinte:

1. Actualizar o valor da senha de presença a atribuir a cada membro do Conselho de Administração para \$ 75,00 (setenta e cinco dólares americanos) por cada dia de reunião.
2. Atribuir a cada participante formalmente convocado para comparecer nas reuniões do Conselho de Administração uma senha de presença no valor de \$ 50,00 USD (cinquenta dólares americanos) por cada dia de reunião.
3. É revogada a Decisão nº 6/II/CA, de 15 de outubro de 2009.
4. A presente Decisão produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

Publique-se no Jornal da República.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade de votos, na 1.ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 11 de julho de 2013.

*O Presidente do Parlamento Nacional,*

*Vicente da Silva Guterres*

**Vicente da Silva Guterres**

*O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e  
Secretário do Conselho de Administração*

  
**Mateus Ximenes Belo**







**PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR-LESTE**  
Secretariado

Emitente/pengirim	Husi Conselho de Administração
Data do documento/tgl.surat	-
N.º do documento/ N.º surat	-
Data da entrada/ tanggal masuk	05 - 08 - 2013
Assunto/Perihal	PAGAMENTO lista presenças
<b><u>Despacho/Disposisi</u></b>	
<p><i>- Aprovar o pagamento conforme lista presenças</i></p> <p align="right"><i>7/8/13</i></p>	
<b><u>Baixa á / Diteruskan kepada:</u></b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Directora Administração -----(DA)</li> <li>• Director de Pesquisa e Informação Técnico----- (DPIT)</li> <li>• Director de Apoio Parlamentar----- (D-PARL)</li> <li>• Divisão de Apoio ao Plenário ----- (DIPLN)</li> <li>• Divisão de Apoio às Comissões----- (DICOM)</li> <li>• Divisão do Plano, Finanças e Aprovisionamento----- (DIPFA)</li> <li>• Divisão de Património, Logística e Serviço Gerais----- (DIPAL)</li> <li>• Divisão de Recursos Humanos, Serviço Administrativos e Atendimento aos Deputados e Bancadas Parlamentares----- (DIRHSA)</li> <li>• Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Educação Cívica----- (DIRPEC)</li> <li>• Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação----- (DITIC)</li> <li>• Divisão de Redacção, Audiovisual, Transcrição e Documentação ----- (DIRAT)</li> <li>• Biblioteca e Arquivo----- (BIBARQ)</li> <li>• Divisão de Relações Internacionais, Protocolo e Segurança----- (DIRIPS)</li> </ul>	
Data /Tangal	
Arquivo/Arsip	

CHEFE DIPFA INTENHO

PROCESSO PAGAMENTO MR LISTA PRESENÇA  
INA ANEXY.



# PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Conselho de Administração

58 13

## *Decisão n.º 4/III/CA, de 11 de julho de 2013*

O Conselho de Administração, nos termos do disposto na Decisão nº 6/II/CA, de 15 de outubro de 2009, veio atribuir aos seus membros uma senha de presença no valor de \$ 50,00 USD (cinquenta dólares americanos) por cada dia de reunião.

Mantendo-se os fundamentos que presidiram a tal Decisão e considerando o acréscimo da actividade do Conselho de Administração, em consonância com o significativo incremento da função legislativa do Parlamento Nacional, justifica-se a actualização dos valores das senhas de presença a atribuir aos membros do Conselho de Administração, bem como proceder à atribuição de uma senha de presença a determinados participantes, incluindo funcionário do Secretariado, que sejam formalmente convocados para comparecer às reuniões do Conselho de Administração.

Assim, o Conselho de Administração delibera o seguinte:

1. Actualizar o valor da senha de presença a atribuir a cada membro do Conselho de Administração para \$ 75,00 (setenta e cinco dólares americanos) por cada dia de reunião.
2. Atribuir a cada participante formalmente convocado para comparecer nas reuniões do Conselho de Administração uma senha de presença no valor de \$ 50,00 USD (cinquenta dólares americanos) por cada dia de reunião.
3. É revogada a Decisão nº 6/II/CA, de 15 de outubro de 2009.
4. A presente Decisão produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

Publique-se no Jornal da República.

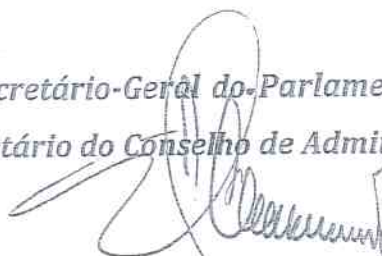
A presente deliberação foi tomada por unanimidade de votos, na 1.ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 11 de julho de 2013.

*O Presidente do Parlamento Nacional,*

*Vicente da Silva Guterres*

*Vicente da Silva Guterres*

*O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e  
Secretário do Conselho de Administração*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mateus Ximenes Belo'. The signature is stylized with a large initial 'M' and a long horizontal stroke at the end.

*Mateus Ximenes Belo*



PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR LESTE  
 Direcção de Administração

LISTA PRESENCIA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO  
 DE ADMINISTRAÇÃO DA III LEGISLATURA 11 DE JULHO DE 2013

No.	Nome	Posição	Data	Assinatura
	Angélica M. de Jesus	Representante PD	11-07-2013	
	Reboulinda e. Rodrigues	" " FM	11-07-2013	
	Oscar Furtado da	FRATILIN	" "	
	Brigida A. Correia	ENRIT	" "	
	Martins X. Balu	Joe Ben	" "	
	Simplicio Gomes	DIRTA	" "	
	Saúlha Soares	DA	" "	
	Lygia Soares do Carmo	Clube Dirtoy	" "	
	Honório B. Caldas	Chefe DEISC	" "	
	Colina de Jesus	Biblioteca (DIRIT)	" "	
	Delmira A. Gomes	Dir. D-Bau	" "	
	Graciete Xilvres	Professor-trat. finc. terreno	11-07-2013	





PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR LESTE  
 Direcção de Administração

LISTA PRESENCIA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO  
 DE ADMINISTRAÇÃO DA III LEGISLATURA 3 DE JULHO DE 2013

No.	Nome	Posição	Data	Assinatura
1	Augusto S. Silva Soares	Presidente PV	3/7/2013	[Signature]
2	Angelina B. de Jesus	Representante PD	3/7/2013	[Signature]
3	Beninda e Rodrigues	Representante FM	3/7/2013	[Signature]
4	Osma Filardo	Presidência	—	[Signature]
5	Isilda Rebelo P. Soares	CI+DS	—	[Signature]
6	Brigitte Mirre-Sorbo	Relacionista Funcionária	3/07/2013	[Signature]
7	Hermani de O. Soares	Deputada Legislativa	3/07/2013	[Signature]
8	Brute Nunes	Representante da CUP	3/07/2013	[Signature]
9	Fernando Soares de Carvalho	Presidente do Conselho	3/07/2013	[Signature]
10	Paulina Afonso de Jesus	Dir. D. PNL	3-07-2013	[Signature]
11	Luís Nascimento de Aguiar	D - PNL	3-07-2013	[Signature]
12	Talina M. P. Guterres	DA	3-07-2013	[Signature]
13	Miguel Xavier	DA	3-07-2013	[Signature]
14	Criziano Gomes	Tecnico	3-07-2013	[Signature]
15	Denise Ramos	Assessor	3-07-2013	[Signature]
16	Alexandra Bonchi	Assessor	3-07-2013	[Signature]



# PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste  
Rua Formosa, s/n°, Díli, Timor-Leste  
tel. +670 333 9866 | fax. +670 332 3864

## PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR-LESTE

### Gabinete do Presidente

### CONVOCATÓRIA

### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA III LEGISLATURA

25 de Janeiro de 2013

Aos Senhores Membros do Conselho de Administração:

Representante da Bancada do CNRT:	Dep. Brígida Antónia Correia	<u>23/01/2013</u>
Representante da Bancada da FRETILIN:	Dep. Osório Florindo C. Costa	<u>23/01/2013</u>
Representante da Bancada do PD:	Dep. Angelina M. de Jesus	<u>22-01-13</u>
Representante da Bancada da FRENTE MUDANÇA:	Dep. Benvinda C. Rodrigues	<u>22-01-13</u>
Secretário-Geral do PN:	Sr. João Rui Amaral	<u>22/01/13</u>
Representante dos Funcionários:	Sra. Graciete Ximenes Sarmiento	<u>23-01-13</u>
<i>DIRETORA de Administração</i>	<i>Idalina M. P. Guterres</i>	<u>25-01-2013</u>

No uso dos poderes que me são conferidos pelo nº 1 do artigo 28º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP) convoco a reunião do Conselho de Administração para a data, hora, local e agenda de trabalho abaixo indicados:

**DATA:** 25 de Janeiro de 2013, 6ª Feira

**HORA:** 09:30

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional

